



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Sebastião do Caí
Rua São Lourenço, 1113 - Bairro: Centro - CEP: 95760000 - Fone: (51)3098-5795

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000473-07.2015.8.21.0068/RS

Tipo de Ação: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EXECUTADO: JL INDUSTRIA DE VASSOURAS LTDA - ME

Local: São Sebastião do Caí

Data: 07/08/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos seis (06) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Comarca de São Sebastião do Caí - RS, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos do Processo nº 5000473-07.2015.8.21.0068/RS que ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra JL INDUSTRIA DE VASSOURAS LTDA - ME, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, com observância das formalidades legais, dirigi-me ao endereço mencionado e aí sendo, procedi na avaliação do bem penhorado, conforme segue:

- **Um terreno comurbano com 360,00 m², situado na Rua São Paulo, lado par, distando 38,06 da esquina com a Rua A do Loteamento Schmitz, Bairro Morro do Tico-tico, município de Bom Princípio, RS, com as confrntações e características constantes da Matrícula nº 38.341, do RI desta Comarca.**
- **Que avalio em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);**
- **Fonte de pesquisa: Imobiliária da região.**

Certifico, ainda, que com relação a área da matrícula 38.342, necessário conhecimentos especializados para elaboração da avaliação, nos termos do art. 870, § único do NCPC, sendo que trata de área com mais de 1 ha, certamente com edificações não averbadas na matrícula. Dou fé. Nada mais.

Hamilton José de Azevedo,

Oficial de Justiça.

Cota:

1. 01 Condução(ões) ao Of. Justiça: 2,00 URC's.

Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON JOSE DE AZEVEDO**.